

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**Nº ICHP24008 – SECJEL**

O Secretário da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso II, do Art. 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e da Lei Municipal Nº 2.493/2024, vem através do presente ato, **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo Nº P324103/2024 de Inexigibilidade de Chamamento Público e **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

Na forma do parágrafo segundo do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, admite-se a eventual impugnação no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do extrato de inexigibilidade, que deverá ser protocolada no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Sobral, cujo teor deve ser analisado pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL em até 05 (cinco) dias da data do respectivo protocolo.

**OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento visando a realização do CAMPEONATO CEARENSE DE BICICROSS (1ª ETAPA) E DO CAMPEONATO SOBRALENSE DE BICICROSS 2024.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** FEDERAÇÃO CEARENSE DE CICLISMO, CNPJ Nº 06.621.825/0001-00.

**VALOR TOTAL:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

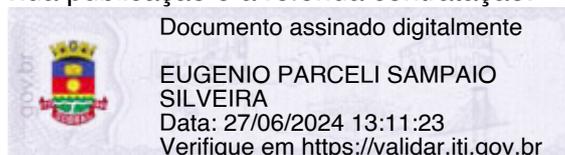
**ITEM CONTRATADO NA INEXIGIBILIDADE:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)
1	Concessão de auxílio financeiro a Federação Cearense de Ciclismo, para o custeio das despesas decorrentes da realização do CAMPEONATO CEARENSE DE BICICROSS (1ª ETAPA) E DO CAMPEONATO SOBRALENSE DE BICICROSS 2024, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Plano de Trabalho.	SERVIÇO	01	55.000,00
<b>PREÇO GLOBAL (R\$)</b>				<b>55.000,00</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA:**

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECJEL	22.01	27.812.0446.2.474	3.3.50.39.00	1.500.0000.00

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.



Documento assinado digitalmente  
EUGENIO PARCELI SAMPAIO  
SILVEIRA  
Data: 27/06/2024 13:11:23  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA**  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer